



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 218 , DE 14 DE MAIO DE 1 979

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada no Município de Mauá, a Feira - livre a ser realizada no Jardim Miranda Aviz, com início na Rua Luzita .

Parágrafo Único - A feira mencionada neste artigo será realizada aos domingos, obedecendo o mesmo horário das demais feiras livres efetuadas neste Município.

Artigo 2º - O número de bancas, as medidas e as atividades comerciais permitidas são os constantes do quadro anexo, parte integrante deste Decreto.

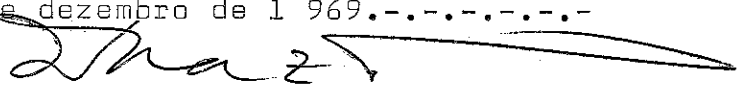
Artigo 3º - Os interessados deverão requerer o registro para a atividade de feirante, indicando o tipo de comercialização pretendido, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 1 480/74, de 30 de dezembro de 1 974.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 14 de maio de 1 979
25º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.--.--.--.--


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

tmm/

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 2 218, DE 14 DE MAIO DE 1 979

DISPOSIÇÃO DE FEIRA LIVRE

COMPONENTE				
SEC.	ATIVIDADE	MEDE BAN.	MED. BAN.	TOT. METR.
01	FLORES	01	4 X 2	04
03	BOLACHAS	02	6 X 4	12
04	MERCADORIA	02	6 X 4	12
05	BANANAS	03	8 X 2	24
06	FRUTAS	03	8 X 2	24
07	FERRAG.	01	6 X 4	06
08	ALUMINIOS	01	6 X 4	06
09	LEGUMES	03	8 X 2	24
09	VERDURAS	03	8 X 2	24
10	AVIVAS	02	4 X 2	08
11	ABAT.	02	4 X 2	08
12	OVO	02	6 X 2	12
13	MIDOS	02	3 X 2	06
14	PISCADOS	01	8 X 3	08
15	SALGADOS	02	6 X 4	12
16	CAFE	01	3 X 3	03
17	OLEO	01	3 X 2	03
18	ART. LIMP.	03	6 X 4	18
19	CELAÇOS	02	8 X 2	16
20	BUDUTER.	02	4 X 2	08
21	AMARIN.	03	6 X 2	18
22	R. FEITAS	05	8 X 2	40
23	TEMPEROS	03	4 X 2	12
24	PASTEL	02	5 X 2	10
TOTAL				310

LADO DIREITO				
SEC.	ATIVIDADE	MEDE BAN.	MED. BAN.	TOT. METR.
01	FLORES	01	4 X 2	04
09	VERDURAS	03	8 X 2	24
09	LEGUMES	03	8 X 2	24
08	FRUTAS	03	8 X 2	24
05	BANANAS	03	8 X 2	24
21	AMARIN.	05	8 X 2	40
22	R. FEITAS	05	8 X 2	40
02	PASTEL	01	5 X 2	06
TOTAL				166
VAGS				021
TOTAL				184

LADO ESQUERDO				
SEC.	ATIVIDADE	MEDE BAN.	MED. BAN.	TOT. METR.
04	MERCADORIA	02	6 X 4	12
15	SALGADOS	02	6 X 4	12
03	BOLACHAS	02	6 X 4	12
07	FERRAG.	01	6 X 4	06
16	ALUMINIO	01	6 X 4	06
18	ART. LIMP.	03	6 X 4	18
10	AVIVAS	02	4 X 2	08
12	OVO	02	6 X 2	12
11	ABAT.	02	4 X 2	08
13	MIDOS	02	3 X 2	06
17	OLEO	01	3 X 2	03
23	TEMPEROS	03	4 X 2	12
20	BUDUTER.	02	4 X 2	08
19	CELAÇOS	02	8 X 2	16
16	CAFE	01	3 X 3	03
14	PISCADOS	01	8 X 3	08
02	PASTEL	01	5 X 2	06
TOTAL				115
VAGS				034
TOTAL				224

MODELO DE FEIRA LIVRE

DATE:	MERCADORIAS	SALGADOS	BOLACHAS	PERNO.	ALUMINIO	ARTIGOS DE LINHAZA.	AVES VIVAS	OVOS	AVES ABAT.	MIDOS	OL.	TEMPEROS	PRODUTOS	SALGADOS	CA.	PREPARADO
DATA: 17/07	VERDURAS	LEGUMES	FRUTAS	BANANAS	AMARINOS	ROUAS	FEITAS									

DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal